



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Selha de Irati*

EM 27/09/13 p. 30

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3721

**Sumula:** Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
04	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS
04.006	DPTO DE ADMINISTRACAO GERAL
04.006.0004	ADMINISTRACAO
04.006.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
04.006.0004.0122.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO
04.006.0004.0122.0402.2053	ATIVIDADES DEPTO DE ADM GERAL
333901400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)</b>
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.006	DEPTO. DE DOCUMENTACAO ESCOLAR
07.006.0012	EDUCACAO
07.006.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.006.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.006.0012.0361.1201.2012	ADM DA SECRETARIA DE EDUCACAO
333901400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
00000104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.2081	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MÉDICO
333901400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
00000303	15% DE IMPOSTOS
<b>Total</b>	<b>R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)</b>

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.



## **Prefeitura Municipal de Irati**

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 25 de  
setembro de 2013.

**ODILON ROGERIO BURGATH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**